

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 703, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jair Donel	Auxiliar de Serviços Gerais - Readaptado para Agente de Endemias	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024 (trinta dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal